



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 980 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/01/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 980 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL

DE

JANEIRO28/01/2022
FEVEREIRO28/02/2022
MARÇO28/03/2022
ABRIL28/04/2022
MAIO30/05/2022
JUNHO20/06/2022
JULHO29/07/2022
AGOSTO29/08/2022
SETEMBRO28/09/2022
OUTUBRO31/10/2022
NOVEMBRO28/11/2022
DEZEMBRO20/12/2022

PORTARIA Nº 1101.001/2022 - SEAD

Dispõe sobre o retorno de servidor público à secretaria de origem, e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que o servidor RÉGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO prestou concurso para a Secretaria Municipal de Saúde no concurso público - edital nº 001/2014, conforme ato de nomeação;

CONSIDERANDO o ofício nº 007/2022 - Gabinete SMS, no qual solicita o retorno do servidor para desempenhar suas funções na sua secretaria de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR ao local de origem, o Sr. RÉGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, portador do RG 2005099123179, CPF: 049.691.563-01, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de agente administrativo, matrícula 3058.

Art. 2º - O servidor deverá retornar à Secretaria Municipal de Saúde, sua secretaria de origem, para o desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1802.004/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro
PORTARIA Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DEFINE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de pagamento de remuneração dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Cedro - CE, na forma das seguintes datas:

MESDATA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilberto Barbosa de Oliveira
Presidente

Adrianna Costa Silva
Vice-Presidente

Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz
Ferreira Viana Oliveira
1ª Secretária

Tereza Wyana
2ª Secretária

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**